



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



Icém-SP, 20 de setembro de 2023.

Ofício nº: **409/2023.**

Assunto: **Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial para o exercício de 2023, e dá outras providências.**

Senhora Presidente:

Cumprimentando-a cordialmente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência e Nobres Vereadores, o incluso Projeto de Lei que *autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.973,00 (cinco mil, novecentos e setenta e três reais), e dá outras providências*”.

Por se tratar de matéria cuja demora na apreciação poderá causar prejuízo aos interesses deste município, requer a tramitação do presente Projeto de Lei em **Regime de Urgência Especial**, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta E. Casa Legislativa.

Aproveito o ensejo para externar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 20/09/2023

Protocolo nº 253 / 2023

Recebido às 12:17 Responsável *Ednair*

Ednair Pereira de Araujo
Responsável pelo Protocolo

À

Exma. Sr^a.

ANA MARIA BORGES MESQUITA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Icém - SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



PROJETO DE LEI Nº 28 /2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e aprovo o Lei em 01/09/2023

Protocolo nº 253 / 2023

Protocolo nº 12.17 Responsável
Ednair Pereira de Araújo
Responsável pelo Protocolo

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.973,00 (cinco mil, novecentos e setenta e três reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 5.973,00 (cinco mil, novecentos e setenta e três reais)**, para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 04	DIVISÃO DE ASSISTENCIA E PREVIDÊNCIA		
02 04 03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
08	Assistência Social		
08 244	Assistência Comunitária		
08 244 0040	Atividades do Fundo Social de Solidariedade		
08 244 0040 2232 0000	Programa Escola de Qualificação Profissional		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$	2.199,93
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 500.051	Prog. Esc. de Qualificação Profissional	
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	R\$	2.133,07
Fonte de Recurso: 0.92.00	Código de Aplicação: 500.051	Prog. Esc. de Qualificação Profissional	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	1.640,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 500.051	Prog. Esc. de Qualificação Profissional	
TOTAL DO CRÉDITO.....		R\$	5.973,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



ARTIGO 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

- I - Excesso de arrecadação vinculados aos repasses financeiros e aplicações financeiras do Termo de Convênio Nº 2022045118-7 que celebram o Estado de São Paulo, por Intermédio do Fundo Social de São Paulo – FUSSP, de **R\$ 3.489,93 (três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos)**.
- II - Excesso de arrecadação - **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** correspondente a eventuais juros de aplicações financeiras.
- III - Anulação da seguinte dotação orçamentária, para reprogramação do saldo do exercício anterior:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 04	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
02 04 03	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
08	Assistência Social		
08 244	Assistência Comunitária		
08 244 0040	Atividades do Fundo Social de Solidariedade		
08 244 0040 2045 0000	- Manutenção das Atividades – Fundo Social de Solidariedade		
FICHA 140	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.133,07
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 510.000	Assistência Social-Geral	

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Icém-SP, 20 de setembro de 2023.


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº _____/2023.

EXMA. SR^a. PRESIDENTE E NOBRES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM – SP.

A presente mensagem refere-se ao Projeto de Lei que “**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.973,00 (cinco mil, novecentos e setenta e três reais), e dá outras providências.**”

JUSTIFICATIVA:

A propositura do presente Projeto de Lei justifica-se pela necessidade de criação de dotação orçamentária própria inexistente no orçamento vigente.

Cumprе esclarecer que as alterações ora propostas nas peças orçamentárias vigentes se destinam a correta aplicação e contabilização do seguinte recurso:

Esclarecemos a necessidade da aprovação do Projeto de Lei, sendo que os **R\$ 3.489,93 (três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos)**, é objeto do convênio nº 2022045118-7, celebrado com o Estado de São Paulo por Intermédio do Fundo Social – FUSSP, **R\$ 1.938,94 (hum mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos)**, é objeto da Reprogramação do Recurso da 1ª Parcela não utilizada, assim como eventuais recursos provenientes de aplicação financeira sobre os recursos transferidos, da ordem de **R\$ 544,13 (quinhentos e quarenta e quatro reais e treze centavos)**.

Vale esclarecer que a abertura do Crédito Especial não onerará o orçamento vigente, tendo em conta se tratar de Repasse Financeiro do Convênio nº 2022045118-7, cujos recursos não estavam previstos na proposta orçamentária original, motivo pelo qual estará sendo custeado com recursos provenientes de excesso de arrecadação, assim como a Reprogramação do Recurso a 1ª Parcela será feita com a anulação de dotação já prevista em referida proposta orçamentária.

Assim, com essas considerações e justificativas que ora levamos ao conhecimento dessa Edilidade, com o pedido de **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, para a aprovação deste Projeto de Lei que é de grande importância para o nosso município.

Icém-SP, 20 de setembro de 2023.


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal